



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 192/2026**

**OBJETO:
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE
AMPLIFICAÇÃO, PARA AS ORQUESTRAS FILARMÔNICAS DO SENAI-SP E
NÚCLEOS FORMATIVOS CULTURAIS DO SESI-SP**

DATA DA DISPUTA: 02/06/2026 ÀS 9H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS.....	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	9
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	12
10.	DA CONTRATAÇÃO.....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	14
12.	DO PAGAMENTO.....	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
14.	CASOS OMISSOS.....	18

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 192/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos *sites* do Serviço Social da Indústria – SESI: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1093505**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de amplificação (baixo acústico, contrabaixo elétrico, guitarra, piano digital, teclado, viola, violino, violoncelo e amplificadores), para as orquestras filarmônicas do SENAI-SP e núcleos formativos culturais do SESI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: até 120 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação – RCA do Serviço Social da Indústria – SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – Sesi e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi ou do Senai;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e Senai e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP e Senai-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor

lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 02, 04, 05, 08	R\$ 50,00	R\$ 50,00
03	R\$ 500,00	R\$ 500,00
06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
07, 09	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 120 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do Sesi-SP e Senai-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do Sesi-SP e Senai-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a

autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP e SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 Durante a fase de análise técnica, as amostras poderão ser parcialmente ou totalmente danificadas nos testes de resistência e qualidade, sem direito a indenização ou desconto no quantitativo total do objeto a ser entregue.

6.1.1.3.3.2 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP e SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.3 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.4 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até **01 (um) dia útil**, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SESI-SP e SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP e Senai-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP e Senai-SP poderão convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP e Senai-SP poderão desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP e Senai-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP e Senai-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP e Senai-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o Sesi-SP e Senai-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP e Senai-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos

àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP e Senai-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP e Senai-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi e Senai no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1. com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP e Senai-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3. a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pelas unidades do Sesi-SP e Senai-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP e Senai-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP e Senai-SP poderão, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do Sesi-SP e Senai-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do Sesi-SP e Senai-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o Sesi-SP e Senai-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo Sesi-SP e Senai-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP e Senai-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP e Senai-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e Senai-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o SESI-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o SESI-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC

CRONOGRAMA**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 192/2026**

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AMPLIFICAÇÃO (BAIXO ACÚSTICO, CONTRABAIXO ELÉTRICO, GUITARRA, PIANO DIGITAL, TECLADO, VIOLA, VIOLINO, VIOLONCELO E AMPLIFICADORES), PARA AS ORQUESTRAS FILARMÔNICAS DO SENAI-SP E NÚCLEOS FORMATIVOS CULTURAIS DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação	19/05/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 19/05/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 19/05/2026 até 25/05/2026 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	02/06/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Franciane da Silva, pelo telefone (11) 3146-7437, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.

ANEXO A**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES***(em papel timbrado da participante)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 192/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e SENAI-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000465425 **Edital:** 000000192/2026 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 08.05.2026
Centro: CFP-6.04 FRANCA
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATAÇÃO DE BENS SS 03
Comprador: FRANCIANE DA SILVA **Telefone:** **E-mail:** FRANCIANE.SILVA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7008016	AMPLIFICADOR P/ CONTRABAIXO 200 - 250W			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7008017	AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 200W			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007939	BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL			11	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------

0001	7007951	CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007943	GUIARRA ELÉTRICA			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007793	PIANO DIGITAL C/ ACESSÓRIOS			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007955	TECLADO C/ 61 TECLAS			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007975	VIOLA 38CM (15 POLEGADAS)			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------

	PRODUTO		REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7007976	VIOLA 40CM (15,7 POLEGADAS)		8	UN					
VALOR TOTAL										

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007956	VIOLINO 4/4 INTERMEDIÁRIO			21	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003135	VIOLONCELO 4/4			17	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:
OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**ID Produto: 7008016 Descrição: AMPLIFICADOR P/ CONTRABAIXO 200 - 250W**

7008016 - AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO 200 - 250W

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, DESTINADO AO REFORÇO SONORO EM ENSAIOS E APRESENTAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE AMPLIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CORDA GRAVES COM ALTA FIDELIDADE E POTÊNCIA ADEQUADA.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA VIGENTES.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - TIPO DE AMPLIFICADOR: TRANSISTORIZADO (SOLID STATE);

3.2 - POTÊNCIA DE SAÍDA: DE 200W ATÉ 250W RMS;

3.3 - TRANSDUTORES: POSSUIR 01 (UM) ALTO-FALANTE COM DIÂMETRO DE 12" (DOZE POLEGADAS) OU 15" (QUINZE POLEGADAS);

3.4 - IMPEDÂNCIA DO ALTO-FALANTE: 4 OHMS OU 8 OHMS;

3.5 - ENTRADAS (INPUT): POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA PARA INSTRUMENTO COM SENSIBILIDADE PARA BAIXOS ATIVOS OU PASSIVOS (CONEXÃO P10);

3.6 - CONTROLES DE TONALIDADE: SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) BANDAS, SENDO: GRAVES (LOW), MÉDIOS (MID) E AGUDOS (HIGH);

3.7 - CONTROLES DE GANHO E VOLUME: POSSUIR CONTROLE DE GANHO DE ENTRADA (GAIN) E CONTROLE DE VOLUME MESTRE (MASTER);

3.8 - CONEXÕES DE SAÍDA E INTERFACE:

3.8.1 - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO (CONEXÃO P10);

3.8.2 - SAÍDA DE LINHA (LINE OUT) PARA CONEXÃO EM MESA DE SOM OU GRAVADORES (CONEXÃO P10 OU XLR);

3.9 - REVESTIMENTO: GABINETE EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM CURVIM OU CARPETE NA COR PRETA;

3.10 - PROTEÇÃO FRONTAL: TELA DE AÇO OU TECIDO ORTOFÔNICO PARA PROTEÇÃO DO ALTO-FALANTE;

3.11 - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT COM CHAVE SELETORA MANUAL (110V/220V) OU AUTOMÁTICA;

3.12 - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): DE: 440 X 500 X 340 MM ATÉ: 540 X 580 X 470 MM;

3.13 - PESO APROXIMADO: DE: 17,5 KG ATÉ: 28 KG.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - 01 (UM) CABO DE FORÇA DESTACÁVEL OU FIXO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (NBR 14136);

4.2 - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.

5 - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

6 - ENTREGA TÉCNICA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - AMPLIFICADOR CUBO PARA BAIXO 200W 12" BASS 200 DATREL, AMPLIFICADOR METEORO ULTRABASS BX200 TRANSISTOR PARA BAIXO 250W OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7008016 - AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO 200 - 250W

ID Produto: 7008017 Descrição: AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 200W

7008017 - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 200W

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR PARA GUITARRA TIPO COMBO, DESTINADO AO USO EM ATIVIDADES DIDÁTICAS, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES MUSICAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE AMPLIFICAÇÃO DE ALTA POTÊNCIA COM OPÇÕES DE PROCESSAMENTO ANALÓGICO OU DIGITAL.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

- 2.1 - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES, TAIS COMO ABNT NBR IEC 60065 OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL;
- 2.2 - OS COMPONENTES ELETRÔNICOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZ ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) OU NORMAS AMBIENTAIS COMPATÍVEIS;
- 2.3 - PLUGUES E TOMADAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- 3.1 - TIPO: AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MODELO COMBO (INTEGRADO);
- 3.2 - POTÊNCIA NOMINAL: MÍNIMO DE 200 WATTS RMS;
- 3.3 - ALTO-FALANTES: EQUIPADO COM 02 (DOIS) FALANTES DE 12 POLEGADAS (12");
- 3.4 - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO:
 - 3.4.1 - SISTEMA ANALÓGICO COM CIRCUITO INTEGRADO OU SISTEMA DIGITAL COM MODELAGEM DE AMPLIFICADORES E EFEITOS;
 - 3.4.2 - POSSIBILIDADE DE SIMULAÇÃO DE, NO MÍNIMO 20 MODELOS DE AMPLIFICADORES OU POSSUIR CIRCUITO ESPECÍFICO PARA TIMBRES LIMPOS E DISTORCIDOS (CHORUS E REVERB);
- 3.5 - RECURSOS DE ÁUDIO E EFEITOS:
 - 3.5.1 - PRESENÇA DE EFEITOS INTEGRADOS TAIS COMO REVERB, DELAY E CHORUS;
 - 3.5.2 - EQ DE NO MÍNIMO 3 BANDAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS);
- 3.6 - CONECTIVIDADE E INTERFACE:
 - 3.6.1 - ENTRADA PARA GUITARRA COM IMPEDÂNCIA COMPATÍVEL;
 - 3.6.2 - SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO E ENTRADA AUXILIAR PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EXTERNO;
 - 3.6.3 - SAÍDA DE LINHA (LINE OUT) EM PADRÃO P10 OU XLR (BALANCEADA) PARA CONEXÃO EM MESA DE SOM;
 - 3.6.4 - LOOP DE EFEITOS (SEND/RETURN) PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS EXTERNOS;
 - 3.6.5 - CONECTIVIDADE ADICIONAL: POSSIBILIDADE DE CONEXÃO VIA WI-FI E BLUETOOTH PARA ATUALIZAÇÕES E CONTROLE VIA APLICATIVO OU INTERFACE SIMPLIFICADA ANALÓGICA;
- 3.7 - ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM UNIVERSAL (100V-240V) COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU CHAVEADA;

3.8 - CONSTRUÇÃO: GABINETE ROBUSTO COM REVESTIMENTO EM VINIL OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14136;

4.2 - PEDAL DE ACIONAMENTO (FOOTSWITCH) COMPATÍVEL COM AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;

4.3 - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS OU TRADUÇÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE/FORNECEDOR.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6 - ENTREGA TÉCNICA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

6.2 - O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TESTE DE FUNCIONALIDADE NO ATO DA ENTREGA, COMPROVANDO A INTEGRIDADE DE TODOS OS RECURSOS SOLICITADOS.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - AMPLIFICADOR FENDER MUSTANG GT 200 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, AMPLIFICADOR METEORO CHORUS 200 JAGUAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

7008017 - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 200W

ID Produto: 7007939 Descrição: BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL

7007939 - BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL

1 - OBJETIVO:

1.1 - INSTRUMENTO DE CORDAS FRICCIONADAS DESTINADO AO USO EM ORQUESTRAS, ENSINO MUSICAL, CONSERVATÓRIOS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

1.2 - EQUIPAMENTO PROJETADO PARA OFERECER RESPOSTA SONORA EQUILIBRADA, DURABILIDADE E ERGONOMIA ADEQUADA AO TAMANHO 3/4.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ SER FABRICADO SOB PROCESSOS DE LUTHERIA QUE GARANTAM A PADRONIZAÇÃO DE MEDIDAS E DIMENSÕES PARA O TAMANHO 3/4 TRADICIONAL;

2.2 - OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DIRETIVAS DE MANEJO DE MADEIRAS E DERIVADOS;

2.3 - O FABRICANTE OU IMPORTADOR DEVERÁ POSSUIR REPRESENTAÇÃO OFICIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - CORPO E CONSTRUÇÃO (CONJUNTO ACÚSTICO);

3.1.1 - MODELO: CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 (ORQUESTRAL);

3.1.2 - TAMPO: CONSTRUÍDO EM MADEIRA SPRUCE (ABETO) LAMINADO OU SELECIONADO;

3.1.3 - FAIXAS E FUNDO: CONSTRUÍDOS EM MADEIRA MAPLE (BORDO) LAMINADO OU SELECIONADO;

3.1.4 - ACABAMENTO: VERNIZ TRANSLÚCIDO AVERMELHADO (REDDISH BROWN) OU NATURAL, COM TRATAMENTO DE ALTO BRILHO;

3.2 - COMPONENTES E MONTAGEM:

3.2.1 - ESPELHO E ESTANDARTE: EM MADEIRA BLACKWOOD OU ÉBANO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE AO DESGASTE;

3.2.2 - TARRAXAS: MECANISMOS INDIVIDUAIS CROMADOS OU DOURADOS, MODELO TIROLÊS, COM ENGRENAGENS DE PRECISÃO;

3.2.3 - ESPIGÃO: CONSTRUÍDO EM AÇO OU METAL RESISTENTE, COM AJUSTE DE ALTURA E PONTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE;

3.2.4 - ALMA E CAVALETE: AJUSTADOS PARA GARANTIR A MELHOR VIBRAÇÃO DO CORPO E TENSÃO DAS CORDAS;

3.3 - CONSIDERAÇÕES DE FABRICAÇÃO:

3.3.1 - O PRODUTO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES TÉCNICAS PELO FABRICANTE SEM AVISO PRÉVIO, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A QUALIDADE DESCRITA.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - ARCO: 01 (UM) ARCO DE MADEIRA APROPRIADA COM CRINA ANIMAL LEGÍTIMA;

4.2 - BAG/CAPA: 01 (UMA) BAG MODELO LUXO, COM ACOLCHOAMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E TRANSPORTE SEGURO;

4.3 - BREU: 01 (UM) BREU DE ALTA ADERÊNCIA ESPECÍFICO PARA CONTRABAIXO.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS A 12 MESES (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL.

6 - ENTREGA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - MICHAEL VBM30 3/4, TARTTAN SÉRIE 100 NATURAL 3/4 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007939 - BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL

ID Produto: 7007951 Descrição: CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS

7007951 - CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS

1 - OBJETIVO:

1.1 - INSTRUMENTO DE CORDA ELÉTRICO DESTINADO AO USO EM ENSAIOS, APRESENTAÇÕES AO VIVO, ACADEMIAS DE MÚSICA E PROJETOS DE FORMAÇÃO MUSICAL;

1.2 - EQUIPAMENTO PROJETADO PARA OFERECER CONFORTO ERGONÔMICO, VERSATILIDADE DE TIMBRES E ROBUSTEZ MECÂNICA PARA USO FREQUENTE.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ SER FABRICADO SOB PROCESSOS INDUSTRIAIS COM PADRONIZAÇÃO DE MEDIDAS E CONTROLE DE QUALIDADE;

2.2 - OS COMPONENTES ELETRÔNICOS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE PARA MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS DE FUNDO;

2.3 - O FABRICANTE OU IMPORTADOR DEVERÁ POSSUIR REPRESENTAÇÃO OFICIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - CORPO E BRAÇO (CONJUNTO ESTRUTURAL);

3.1.1 - NÚMERO DE CORDAS: 04 (QUATRO) CORDAS DE AÇO;

3.1.2 - CORPO: CONSTRUÍDO EM MADEIRA POPLAR, OKOUMÉ OU AYOUS (MADEIRAS LEVES E RESSONANTES), COM DESIGN ERGONÔMICO PARA FACILITAR O ALCANCE ÀS NOTAS AGUDAS;

3.1.3 - BRAÇO: EM MADEIRA MAPLE, COM PERFIL FINO (TIPO "C" OU "GSR"), PROPORCIONANDO AGILIDADE E CONFORTO;

3.1.4 - ESCALA: EM MADEIRA PURPLEHEART OU TECHWOOD, COM COMPRIMENTO DE ESCALA DE 34" (864MM) E MÍNIMO DE 20 A 22 TRASTES MÉDIOS;

3.2 - SISTEMA ELÉTRICO E CAPTAÇÃO:

3.2.1 - CONFIGURAÇÃO DE CAPTADORES: SISTEMA VERSÁTIL COMPOSTO POR 01 (UM) CAPTADOR TIPO "P" (SPLIT COIL) NA POSIÇÃO CENTRAL E 01 (UM) CAPTADOR TIPO "J" (SINGLE COIL) NA POSIÇÃO DA PONTE;

3.2.2 - CIRCUITO: ELETRÔNICA ATIVA OU PASSIVA COM CONTROLES INDIVIDUAIS DE VOLUME PARA CADA CAPTADOR E CONTROLE DE TONALIDADE MASTER;

3.2.3 - REFORÇO DE GRAVES: DISPOSITIVO INTEGRADO DE EQUALIZAÇÃO (TIPO PHAT II EQ OU EQUIVALENTE) PARA AUMENTO DE RESPOSTA NAS FREQUÊNCIAS BAIXAS;

3.3 - FERRAGENS (HARDWARE):

3.3.1 - PONTE: MODELO FIXO COM ESPAÇAMENTO DE CORDAS DE 19MM, GARANTINDO ESTABILIDADE E SUSTAIN;

3.3.2 - TARRAXAS: BLINDADAS (DIE-CAST) COM ACABAMENTO CROMADO OU PRETO (BLACK), OFERECENDO PRECISÃO NA AFINAÇÃO;

3.3.3 - ACABAMENTO: PINTURA EM VERNIZ FOSCO OU BRILHANTE DE ALTA RESISTÊNCIA.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - 01 (UMA) BAG (CAPA) PARA TRANSPORTE COM ALÇAS E ACOLCHOAMENTO;

4.2 - JOGO DE CHAVES PARA AJUSTE DE TENSOR E ALTURA DOS CARRINHOS DA PONTE;

4.3 - CABO P10/P10 PARA CONEXÃO BÁSICA.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COMPONENTES ELETRÔNICOS;

5.2 - DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS NO MERCADO NACIONAL.

6 - ENTREGA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - IBANEZ GIO SERIES MODELO GSR200B, TAGIMA WOODSTOCK SERIES MODELO TW-73 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007951 - CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS

ID Produto: 7007943 Descrição: GUITARRA ELÉTRICA

7007943 - GUITARRA ELÉTRICA

1 - OBJETIVO:

1.1 - INSTRUMENTO DE CORDA ELÉTRICO DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM GRAVAÇÕES, CONCERTOS, ACADEMIAS DE MÚSICA E GRUPOS DE FORMAÇÃO MUSICAL;
1.2 - EQUIPAMENTO PROJETADO PARA OFERECER MÁXIMA VERSATILIDADE SONORA, ESTABILIDADE DE AFINAÇÃO E ERGONOMIA AVANÇADA PARA EXECUÇÃO TÉCNICA DE ALTO NÍVEL.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ SER FABRICADO SOB RIGOROSOS PROCESSOS INDUSTRIAIS COM CONTROLE DE QUALIDADE CERTIFICADO;
2.2 - OS COMPONENTES ELETRÔNICOS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA PARA MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS (SHIELDING);
2.3 - O FABRICANTE OU IMPORTADOR DEVERÁ POSSUIR REPRESENTAÇÃO OFICIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - CORPO E BRAÇO (CONJUNTO ESTRUTURAL);

3.1.1 - CORPO: CONSTRUÍDO EM MADEIRA ALDER (ALHO) OU CEDRO SELECIONADO, COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA ACESSO ÀS NOTAS AGUDAS;

3.1.2 - BRAÇO: EM MADEIRA MAPLE COM TRATAMENTO TÉRMICO (ROASTED MAPLE) PARA MAIOR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS;

3.1.3 - ESCALA: EM ROASTED MAPLE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE ALTA DENSIDADE, COM RAIOS AJUSTADOS PARA FACILITAR TÉCNICAS DE VELOCIDADE;

3.1.4 - TRASTES: 22 TRASTES EM AÇO INOXIDÁVEL (STAINLESS STEEL), GARANTINDO LONGEVIDADE E PRECISÃO DE ENTONAÇÃO;

3.2 - SISTEMA ELÉTRICO E CAPTAÇÃO:

3.2.1 - CONFIGURAÇÃO DE CAPTADORES: S-S-S (TRÊS CAPTADORES SINGLE COIL) DE ALTO RENDIMENTO (ALNICO V OU SUPERIOR);

3.2.2 - CONTROLES: 01 (UM) VOLUME MASTER, 01 (UM) TONE E CHAVE SELETORA DE 05 (CINCO) POSIÇÕES;

3.2.3 - BLINDAGEM: CAVIDADE ELÉTRICA DEVIDAMENTE BLINDADA PARA PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS;

3.3 - FERRAGENS (HARDWARE):

3.3.1 - PONTE: SISTEMA DE TREMOLO COM 02 (DOIS) PONTOS DE APOIO, COM ALAVANCA ENCAIXÁVEL E SELAS DE ALTA PRECISÃO;

3.3.2 - TARRAXAS: SISTEMA COM TRAVA (LOCKING TUNERS) PARA GARANTIR ESTABILIDADE DE AFINAÇÃO MESMO COM USO INTENSO DA ALAVANCA;

3.3.3 - NUT (PESTANA): EM MATERIAL DE BAIXO ATRITO (BONE OU TUSQ).

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - 01 (UM) ESTOJO RÍGIDO (HARDCASE) OU BAG LUXO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO TÉRMICA;

4.2 - JOGO DE CHAVES PARA AJUSTE DE TENSOR E PONTE;

4.3 - MANUAL DO PROPRIETÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PARTE ELÉTRICA;

5.2 - DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS NO MERCADO NACIONAL.

6 - ENTREGA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO

FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - IBANEZ AZ PRESTIGE SERIES MODELO AZ22S1F, TAGIMA SÉRIE BRASIL
MODELO T-805 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007943 - GUITARRA ELÉTRICA

ID Produto: 7007793 Descrição: PIANO DIGITAL C/ ACESSÓRIOS

7007793 - PIANO DIGITAL COM ACESSÓRIOS

1 - OBJETIVO:

1.1 - PIANO DIGITAL DESTINADO AO USO EM ENSAIOS, APRESENTAÇÕES,
AMBIENTES EDUCACIONAIS, CULTURAIS OU RELIGIOSOS, PROPORCIONANDO
SENSIBILIDADE, SONORIDADE E TOQUE APROXIMADOS AO PIANO ACÚSTICO, ALIADOS
À PORTABILIDADE E RECURSOS MODERNOS.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE
SEGURANÇA E DESEMPENHO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, EM CONFORMIDADE
COM NORMAS CE, ROHS OU EQUIVALENTES, QUANDO APLICÁVEIS.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS UNIFICADAS (CATEGORIA PREMIUM):

3.1 - MECÂNICA E TECLADO:

3.1.1 - EXTENSÃO: 88 TECLAS COM PESO DE MARTELO GRADUADO LINEARMENTE;

3.1.2 - COMPOSIÇÃO DAS TECLAS: CONSTRUÇÃO HÍBRIDA UTILIZANDO MADEIRA
NATURAL (NAS TECLAS BRANCAS) E RESINAS DE ALTA DENSIDADE;

3.1.3 - SUPERFÍCIE DAS TECLAS: REVESTIMENTO SINTÉTICO COM PROPRIEDADES
DE ABSORÇÃO DE UMIDADE, SIMULANDO A TEXTURA DE MARFIM E ÉBANO;

3.1.4 - SIMULAÇÃO DE ESCAPE: DEVE POSSUIR MECANISMO DE ESCAPEMENT/LET-
OFF PARA SIMULAR A SENSAÇÃO DE DUPLO ESCAPE DE UM PIANO DE CAUDA;

3.1.5 - SENSIBILIDADE: RESPOSTA AO TOQUE AJUSTÁVEL EM MÚLTIPLOS NÍVEIS
(MÍNIMO DE 5 CURVAS DE VELOCIDADE OU AJUSTE NUMÉRICO FINO);

3.2 - SISTEMA DE PEDAIS:

3.2.1 - CONFIGURAÇÃO: CONJUNTO DE 3 PEDAIS FIXOS (SUSTAIN, SOSTENUTO E SOFT);

3.2.2 - TECNOLOGIA DE RESPOSTA: SUPORTE A MEIO-PEDAL COM DETECÇÃO CONTÍNUA E RESISTÊNCIA FÍSICA PROGRESSIVA PROPORCIONAL À PROFUNDIDADE DO TOQUE;

3.3 - GERAÇÃO DE SOM E TIMBRES:

3.3.1 - MOTOR DE SOM: TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO, BASEADA EM MODELAGEM FÍSICA EM TEMPO REAL OU AMOSTRAGEM ESTEREOFÔNICA MULTICAMADAS COM MODELAGEM DE RESSONÂNCIA VIRTUAL;

3.3.2 - POLIFONIA MÁXIMA: MÍNIMO DE 256 NOTAS (OU ILIMITADA PARA SONS DE PIANO SOLO);

3.3.3 - TIMBRES DE PIANO: DEVE INCLUIR SIMULAÇÕES DE PIANOS DE CONCERTO EUROPEUS E AMERICANOS DE RENOME MUNDIAL;

3.3.4 - RESSONÂNCIAS: SIMULAÇÃO DIGITAL DE RESSONÂNCIA DE CORDAS, ABAFADORES, GABINETE E ESCALA DUPLEX;

3.4 - INTERFACE E CONTROLE:

3.4.1 - VISUALIZAÇÃO: DISPLAY INTEGRADO (LCD OU PAINEL SMART TOUCH) PARA NAVEGAÇÃO DE FUNÇÕES E AJUSTES DE SISTEMA ENTRE 7 OU 9 POLEGADAS;

3.4.2 - PIANO DESIGNER/ROOM: FUNÇÃO DEDICADA PARA EDIÇÃO DE PARÂMETROS ACÚSTICOS (BRILHO, ABERTURA DE TAMPA, RUÍDO DE MARTELO E AFINAÇÃO NOTA A NOTA);

3.5 - SISTEMA DE PROJEÇÃO SONORA (AMPLIFICAÇÃO):

3.5.1 - CONFIGURAÇÃO DE FALANTES: SISTEMA DE MÚLTIPLAS VIAS (MÍNIMO DE 6 ALTO-FALANTES) DISTRIBUÍDOS PARA PROJEÇÃO ESPACIAL DE SOM (GRAVE, MÉDIO E AGUDO);

3.5.2 - POTÊNCIA TOTAL: SAÍDA DE ÁUDIO COMBINADA MÍNIMA DE 140W RMS;

3.5.3 - ÁUDIO PARA FONES: TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO ESPACIAL/ESTEREOFÔNICA PARA USO COM FONES DE OUVIDO (AMBIENCE/BINAURAL);

3.6 - CONECTIVIDADE E RECURSOS DIGITAIS:

3.6.1 - BLUETOOTH: CONECTIVIDADE PARA ÁUDIO (REPRODUÇÃO DE DISPOSITIVOS EXTERNOS) E MIDI (COMUNICAÇÃO COM APLICATIVOS);

3.6.2 - GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO: CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO INTERNA EM FORMATO MIDI E GRAVAÇÃO DIRETA VIA USB EM FORMATO DE ÁUDIO (WAV OU MP3);

3.6.3 - CONEXÕES FÍSICAS: 2 SAÍDAS PARA FONES DE OUVIDO (P10/P2), ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO (L/MONO, R), USB TO HOST (CONEXÃO COM COMPUTADOR), USB TO DEVICE (PARA PEN DRIVE);

3.7 - GABINETE E ACABAMENTO:

3.7.1 - FORMATO: MÓVEL VERTICAL DE PORTE GRANDE (UPRIGHT HIGH-BACK OU CONSOLE);

3.7.2 - ACABAMENTO: VERNIZ DE ALTO BRILHO (ÉBANO POLIDO / POLISHED EBONY);

3.7.3 - TAMPA: PROTETORA DE TECLAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE OU DOBRÁVEL.

4 - ACESSÓRIOS UNIFICADOS (ALTA FIDELIDADE E ERGONOMIA):

4.1 - FONES DE OUVIDO DE MONITORAMENTO DINÂMICO:

4.1.1 - TIPO: DINÂMICO, MODELO OPEN-AIR (ABERTO) OU SEMI-ABERTO PARA MAIOR PALCO SONORO E CONFORTO EM LONGAS SESSÕES;

4.1.2 - DIÂMETRO DO DRIVER: MÍNIMO DE 40 MM;

4.1.3 - IMPEDÂNCIA: FAIXA DE 35 A 48 OHMS (OTIMIZADO PARA A SAÍDA DE PRÉ-AMP DE PIANOS DIGITAIS);

4.1.4 - POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 1.000 MW;

4.1.5 - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: MÍNIMO DE 101 DB / MW;

4.1.6 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: ABRANGÊNCIA MÍNIMA DE 20 HZ A 20.000 HZ;

4.1.7 - ERGONOMIA: DESIGN LEVE COM PESO MÁXIMO DE 170 G (SEM CABO) E EARPADS DE TECIDO RESPIRÁVEL (VELUDO OU SIMILAR);

4.1.8 - CABO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0 METROS, ENTRADA POR APENAS UM DOS LADOS PARA EVITAR EMARANHAMENTO;

4.1.9 - CONECTIVIDADE: CONECTOR ESTÉREO PADRÃO DE 3,5 MM (1/8") COM ADAPTADOR INCLUSO PARA 6,3 MM (1/4") BANHADO A OURO;

4.2 - BANCO PARA PIANO DE CONCERTO PROFISSIONAL:

4.2.1 - CONSTRUÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE;

4.2.2 - ASSENTO: REVESTIMENTO EM CAPITONÉ (ESTOFADO COM BOTÕES) EM COURINO DE ALTA RESISTÊNCIA OU COURO LEGÍTIMO;

4.2.3 - AJUSTE DE ALTURA: SISTEMA DE MECANISMO DUPLO DE PRECISÃO COM MANÍPULOS LATERAIS, PERMITINDO VARIAÇÃO DE ALTURA MÍNIMA ENTRE 46 CM E 56 CM;

4.2.4 - DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA DE 60 CM PARA ACOMODAÇÃO DE POSTURA DE CONCERTO;

4.2.5 - CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG;

4.2.6 - ACABAMENTO: VERNIZ DE ALTO BRILHO EM COR PRETO POLIDO (EBONY POLISH) PARA COMPATIBILIDADE ESTÉTICA COM O GABINETE DO PIANO.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS;

5.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

6 - ENTREGA TÉCNICA:

6.1 - PIANO DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO, SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - YAMAHA CLAVINOVA CVP-905, ROLAND LX-9-PE88 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007793 - PIANO DIGITAL COM ACESSÓRIOS

ID Produto: 7007955 Descrição: TECLADO C/ 61 TECLAS

7007955 - TECLADO COM 61 TECLAS

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE TECLADO MUSICAL PROFISSIONAL COM 61 TECLAS, DESTINADO À PERFORMANCE AO VIVO, CRIAÇÃO MUSICAL E SUPORTE DIDÁTICO, INTEGRANDO RECURSOS DE SÍNTESE SONORA OU ARRANJO AUTOMÁTICO.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E SEGURANÇA ELÉTRICA;

2.2 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA AUTOMÁTICA (110V/220V).

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - INTERFACE E MECANISMO:

3.1.1 - TECLADO COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE (VELOCITY);

3.1.2 - DISPLAY LCD GRÁFICO COLORIDO OU MONOCROMÁTICO COM RESOLUÇÃO

MÍNIMA DE 256 X 80 PIXELS OU 4,3 POLEGADAS;

3.1.3 - CONTROLES EM TEMPO REAL: JOYSTICK (PITCH BEND/MODULATION) OU ALAVANCA DE ATRIBUIÇÃO;

3.1.4 - PRESENÇA DE BOTÕES DE CONTROLE LIVE (LIVE CONTROL KNOBS) OU SLIDERS DE EDIÇÃO RÁPIDA;

3.2 - GERAÇÃO DE SOM E PROCESSAMENTO:

3.2.1 - POLIFONIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 128 NOTAS;

3.2.2 - ACERVO SONORO MÍNIMO DE 850 VOZES PRÉ-DEFINIDAS OU 1.400 SONS INTERNOS;

3.2.3 - CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE SONS VIA MEMÓRIA INTERNA (WAV OU FORMATOS PROPRIETÁRIOS DO FABRICANTE);

3.2.4 - POSSUIR NO MÍNIMO 8 PHRASE PADS PARA DISPARO DE SAMPLES/ÁUDIO OU SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO COM NO MÍNIMO 400 ESTILOS ARRANJADORES;

3.3 - CONECTIVIDADE E RECURSOS ADICIONAIS:

3.3.1 - SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO (L/MONO, R) E SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO;

3.3.2 - ENTRADA PARA MICROFONE COM CONTROLE DE GANHO INDEPENDENTE;

3.3.3 - INTERFACE USB TO HOST (MIDI/AUDIO) E USB TO DEVICE (PARA PENDRIVE);

3.3.4 - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO INTEGRADO (MÍNIMO 15W + 15W) OU POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO VIA PILHAS PARA PORTABILIDADE.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC ORIGINAL E COMPATÍVEL;

4.2 - MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS;

4.3 - PORTA-PARTITURAS (SE O MODELO POSSUIR ENCAIXE).

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL.

6 - ENTREGA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - YAMAHA PSR-SX600, ROLAND XPS-30 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007955 - TECLADO COM 61 TECLAS

ID Produto: 7007975 Descrição: VIOLA 38CM (15 POLEGADAS)

7007975 - VIOLA 38 CM (15 POLEGADAS)

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE VIOLA DE ARCO, TAMANHO 38 CM (15 POLEGADAS),
DESTINADA AO USO PROFISSIONAL OU ENSINO INTERMEDIÁRIO.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ SEGUIR OS PADRÕES CONSTRUTIVOS DA LUTERIA
CLÁSSICA (PADRÃO STRADIVARIUS OU SIMILAR);
2.2 - OS MATERIAIS DE ORIGEM VEGETAL DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (IBAMA).

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - CONJUNTO DE CORPO E ESTRUTURA:

3.1.1 - TAMPO: SPRUCE (ABETO) MACIÇO OU SELECIONADO;

3.1.2 - FAIXA E FUNDO: MAPLE (BORDO) MACIÇO, PODENDO APRESENTAR
ACABAMENTO FLAMEJADO (FLAMED MAPLE);

3.1.3 - BRAÇO: MADEIRA MAPLE;

3.1.4 - ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE OU VERNIZ SINTÉTICO, NA COR NATURAL
OU ENVELHECIDA;

3.1.5 - TAMANHO: 38 CM DE CORPO;

3.2 - COMPONENTES E ACESSÓRIOS MECÂNICOS:

3.2.1 - ESPELHO: MADEIRA ÉBANO;

3.2.2 - CRAVELHAS E QUEIXEIRA: MADEIRA BOXWOOD OU ÉBANO;

3.2.3 - ESTANDARTE: MADEIRA BOXWOOD OU LIGA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA;

3.2.4 - MICROAFINADORES: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MICROAFINADORES
(ACOPLADOS OU INDEPENDENTES);

3.2.5 - CAVALETE: MADEIRA MAPLE DE ALTA DENSIDADE;

3.3 - ARCO E VEDAÇÃO:

3.3.1 - ARCO: MADEIRA (OCTOGONAL OU REDONDO) COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E

DETALHE EM "OLHO PARIS" NO TALÃO.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - ESTOJO (CASE) DE TRANSPORTE: MODELO TÉRMICO LUXO (FORMATO RETANGULAR OU GOTA) COM REVESTIMENTO INTERNO MACIO;

4.2 - BREU DE ALTA VISCOSIDADE;

4.3 - ESPALEIRA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO INSTRUMENTO.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

6 - ENTREGA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - ORQUEZZ STRAD 38 CM, MICHAEL VAM106N BOXWOOD, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007975 - VIOLA 38 CM (15 POLEGADAS)

ID Produto: 7007976 Descrição: VIOLA 40CM (15,7 POLEGADAS)

7007976 - VIOLA 40 CM (15,7 POLEGADAS)

1 - OBJETIVO:

1.1 - A AQUISIÇÃO DE VIOLA DE ARCO, TAMANHO 40 CM (15,7 POLEGADAS), DESTINADA AO USO PROFISSIONAL OU ENSINO INTERMEDIÁRIO, COM CONSTRUÇÃO EM MADEIRAS MACIÇAS E ACESSÓRIOS DE ALTA DENSIDADE.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ SEGUIR OS PADRÕES CONSTRUTIVOS DA LUTERIA CLÁSSICA (PADRÃO STRADIVARIUS OU SIMILAR);

2.2 - OS MATERIAIS DE ORIGEM VEGETAL DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (IBAMA).

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - CONJUNTO DE CORPO E ESTRUTURA:

3.1.1 - TAMPO: ABETO (SPRUCE) MACIÇO OU SELECIONADO;

3.1.2 - FAIXA E FUNDO: MAPLE (BORDO) MACIÇO, PODENDO APRESENTAR ACABAMENTO FLAMEJADO (FLAMED MAPLE);

3.1.3 - BRAÇO: MADEIRA MAPLE;

3.1.4 - ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE OU VERNIZ SINTÉTICO, NA COR NATURAL OU ENVELHECIDA;

3.1.5 - TAMANHO: 40 CM DE CORPO (APROXIMADAMENTE 15,7");

3.2 - COMPONENTES E ACESSÓRIOS MECÂNICOS:

3.2.1 - ESPELHO: MADEIRA ÉBANO;

3.2.2 - CRAVELHAS E QUEIXEIRA: MADEIRA ÉBANO OU BOXWOOD;

3.2.3 - ESTANDARTE: MADEIRA ÉBANO OU LIGA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA;

3.2.4 - MICROAFINADORES: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MICROAFINADORES (ACOPLADOS OU INDEPENDENTES) PARA TODAS AS CORDAS;

3.2.5 - CAVALETE: MADEIRA MAPLE DE ALTA DENSIDADE;

3.3 - ARCO E VEDAÇÃO:

3.3.1 - ARCO: MADEIRA COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E DETALHE EM "OLHO PARIS" NO TALÃO.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - ESTOJO (CASE) DE TRANSPORTE: MODELO TÉRMICO LUXO (FORMATO RETANGULAR OU GOTA) COM REVESTIMENTO INTERNO MACIO;

4.2 - BREU DE ALTA QUALIDADE;

4.3 - ESPALEIRA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO INSTRUMENTO.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

6 - ENTREGA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - EAGLE VA 150, ORQUEZZ STRAD 40 CM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007976 - VIOLA 40 CM (15,7 POLEGADAS)

ID Produto: 7007956 Descrição: VIOLINO 4/4 INTERMEDIÁRIO

7007956 - VIOLINO 4/4 INTERMEDIÁRIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - A PRESENTE ESPECIFICAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VIOLINO ACÚSTICO, TAMANHO 4/4, DESTINADO AO ENSINO MUSICAL E PERFORMANCE, COM CONSTRUÇÃO EM MADEIRAS MACIÇAS E ACABAMENTO PROFISSIONAL.

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES CONSTRUTIVOS DA LUTERIA CLÁSSICA PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS;

2.2 - OS MATERIAIS DE ORIGEM VEGETAL DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 - CONJUNTO DE CORPO E ESTRUTURA:

3.1.1 - TAMPO: SPRUCE (ABETO) MACIÇO OU SÓLIDO;

3.1.2 - FAIXA E FUNDO: SPRUCE MACIÇO OU MAPLE SÓLIDO (BIPARTIDO);

3.1.3 - BRAÇO: MADEIRA MAPLE;

3.1.4 - VOLUTA: MADEIRA LINDEN OU MAPLE;

3.1.5 - ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE NA COR NATURAL;

3.2 - COMPONENTES E ACESSÓRIOS MECÂNICOS:

3.2.1 - ESPELHO: HARDWOOD COM ACABAMENTO PRETO OU ÉBANO;

3.2.2 - CRAVELHAS E QUEIXEIRA: MADEIRA WHITE WOOD OU BOXWOOD;

3.2.3 - ESTANDARTE: LIGA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA OU MADEIRA BOXWOOD;

3.2.4 - MICROAFINADORES: POSSUIR 04 (QUATRO) MICROAFINADORES EM LIGA DE ALUMÍNIO OU ACOPLADOS AO ESTANDARTE PARA AS 4 CORDAS;

3.2.5 - CAVALETE: MADEIRA WHITE WOOD OU MAPLE COM ACABAMENTO POLIDO NATURAL;

3.3 - ARCO E VEDAÇÃO:

3.3.1 - ARCO: MADEIRA COM CRINA ANIMAL GENUÍNA, PODENDO CONTER DETALHE

EM "OLHO PARIS".

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

4.1 - ESTOJO (CASE) DE TRANSPORTE: MODELO RÍGIDO PADRÃO OU MODELO

TÉRMICO EXTRA LUXO RETANGULAR;

4.2 - BREU PARA APLICAÇÃO NO ARCO.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) A 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS.

6 - ENTREGA:

6.1 - DEVE SER ENTREGUE NA UNIDADE, SENDO QUE AS DESPESAS COM O FRETE, DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL DE DESTINO SÃO ENCARGOS DO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - HARMONICS VA-10 NATURAL, EAGLE VE 441, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007956 - VIOLINO 4/4 INTERMEDIÁRIO

ID Produto: 7003135 Descrição: VIOLONCELO 4/4

7003135 - VIOLONCELO 4/4

1 - OBJETIVO:

1.1 – VIOLONCELO 4/4 - INSTRUMENTO MUSICAL PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE MÚSICA

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TAMANHO 4/4;

2.2 – TAMPO: MAPLE, ABETO MACIÇO OU SPRUCE MACIÇO;

2.3 – LATERAL: ACERO, MAPLE OU MAPLE FLAME;

2.4 - FUNDO: ACERO, MAPLE MACIÇO OU MAPLE FLAME MACIÇO;

2.5 - BRAÇO: ABETO MACIÇO, SPRUCE MACIÇO OU MAPLE MACIÇO;

2.6 - CRAVELHAS, ESTANDARTE, ESPELHO: BOXWOOD OU ÉBANO OU BLACK

ROSEWOOD;

2.7 - QUATRO (04) MICRO-AFINADORES FIXOS;

2.8 – O INSTRUMENTO NÃO PODE APRESENTAR LOBO EM NENHUMA NOTA

2.9 - ACABAMENTO: VERNIZ A ÓLEO e ENVELHECIDO;

2.10 - CAVALETE: CAVALETE EM MAPLE

2.10.1 - PADRÃO DE CAVALETES PARA VIOLONCELO 4/4;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CAPA;

3.2 - BREU;

3.3 - ARCO DE PAU-BRASIL COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE "OLHO PARIS" OU "FLOR DE LIS" OU ARCO DE FIBRA DE CARBONO COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE "OLHO PARIS" OU "FLOR DE LIS" OU ARCO DE MAÇARANDUBA COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE "OLHO PARIS" OU "FLOR DE LIS".

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAIS PERTINENTES A GARANTIA, UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO;

4.2 - CERTIFICADO DE GARANTIA;

5 - GARANTIA:

5.1 - 6 MESES: ARCO / VIOLINO E ACESSORIOS DESCRITOS

6 – REFERÊNCIA:

6.1 VIOLONCELO YAMAHA VC20G; EAGLE CE300 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13412-248
----------------------------------	--	-----------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0011.0001	7003135	VIOLONCELO 4/4	UN	4,000

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03008-000
-------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7007793	PIANO DIGITAL COM ACESSÓRIOS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14402-000
---------------------------------	--	-------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7008016	AMPLIFICADOR P/ CONTRABAIXO 200 - 250W	UN	1,000
0002.0001	7008017	AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 200W	UN	1,000
0005.0001	7007943	GUITARRA ELÉTRICA	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.22 GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07114-000
------------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7007939	BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL	UN	4,000
0004.0001	7007951	CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS	UN	1,000
0005.0001	7007943	GUITARRA ELÉTRICA	UN	1,000
0007.0001	7007955	TECLADO C/ 61 TECLAS	UN	1,000
0008.0001	7007975	VIOLA 38CM (15 POLEGADAS)	UN	2,000
0009.0001	7007976	VIOLA 40CM (15,7 POLEGADAS)	UN	6,000
0010.0001	7007956	VIOLINO 4/4 INTERMEDIÁRIO	UN	15,000
0011.0002	7003135	VIOLONCELO 4/4	UN	6,000

UNIDADE: CFP-5.07 AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13468-390
------------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7007939	BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL	UN	1,000
0004.0001	7007951	CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS	UN	1,000
0005.0001	7007943	GUITARRA ELÉTRICA	UN	1,000
0007.0001	7007955	TECLADO C/ 61 TECLAS	UN	1,000

0009.0001	7007976	VIOLA 40CM (15,7 POLEGADAS)	UN	2,000
0010.0001	7007956	VIOLINO 4/4 INTERMEDIÁRIO	UN	6,000
0011.0002	7003135	VIOLONCELO 4/4	UN	2,000

UNIDADE: CFP-6.02 RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14085-430	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7007939	BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL	UN	2,000
0006.0001	7007793	PIANO DIGITAL C/ ACESSÓRIOS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17015-220	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7007939	BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL	UN	1,000
0011.0002	7003135	VIOLONCELO 4/4	UN	2,000

UNIDADE: CFP-4.04 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP	CEP: 18078-005	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7007939	BAIXO ACÚSTICO 3/4 TRADICIONAL	UN	3,000
0006.0001	7007793	PIANO DIGITAL C/ ACESSÓRIOS	UN	1,000
0011.0002	7003135	VIOLONCELO 4/4	UN	3,000